MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 1/14

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 10 de janeiro do ano 2014:----------

-------Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de David Ávila Pacheco, vice-presidente, e com a presença dos vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Janete Andreia Ávila da Fonseca.----------

-------Não compareceu a esta reunião o presidente da Câmara.----------

-------Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor vice-presidente declarou aberta esta reunião.----------

-------A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do senhor presidente, a esta reunião, por se encontrar ausente da ilha em representação do Município.----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

-------De seguida foi pelo senhor vice-presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 65 a 68, datados de 7 de janeiro corrente.----------

I – ATAS:----------

- **Ata da reunião ordinária de 27/12/2013**:----------

-------Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I,

para **contratação de um empréstimo a curto prazo**, no valor de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), acompanhada da ata da reunião da comissão de análise das propostas, bem como do restante procedimento concursal.----------

-------A Câmara deliberou aprovar a ata da comissão de análise das propostas para a contração do referido empréstimo na Caixa Geral de Depósitos, entidade bancária com melhor classificação na análise apresentada.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

-------Os documentos referidos ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, relativa a **apoio para a criação de placa identificativa**, conforme solicitado pela Coopifrutos – Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha de S. Jorge, CRL, através do ofício datado de 27 de dezembro passado.----------

-------A Câmara deliberou aprovar a presente proposta concedendo a mão-de-obra para a execução da placa identificativa, sendo os materiais fornecidos pela entidade solicitante.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para a **aprovação da tabela de custas de processos de contraordenação**, acompanhada da informação nº 1/DAG/2014, da chefe da divisão de administração geral.----------

-------A Câmara deliberou aprovar a seguinte tabela de custas, as quais serão calculadas à razão do valor abaixo referido nas primeiras cinquenta folhas, ou de

1/10 do previsto por cada conjunto subsequente de vinte cinco folhas, ou fração do processado, de acordo com a presente proposta:----------

Graduação do valor mínimo da coima	Custas – Valor (UC)
Até € 100,00	1/10 - € 10,20
De € 100,01 a € 200,00	1/8 - € 12,75
De € 200,01 a € 300,00	1/6 - € 17,00
De € 300,01 a € 499,99	1/4 - € 25,50
A partir de € 500,00	1/2 - € 51,00

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, relativa a **contrapartidas de direitos de passagem de condutas de água**, nos terrenos do senhor José Luís Soares Maciel e **cobrança do seu saldo devedor**, acompanhada da informação DUSU 01/2014, do chefe da divisão de urbanismo e serviços urbanos, conta corrente do consumidor, informação do fiscal municipal, fotos do local e ofício, datado de 12 de dezembro passado, do senhor José Luís Soares Maciel.----------

-------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, não reconhecendo a existência de contrapartidas relativas aos direitos de passagem de condutas de água nos terrenos do senhor José Luís Soares Maciel, e de não cobrar o saldo devedor, no valor de € 142,48 (cento quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), bem como remeter esta deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do número 2 do artigo 16º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro.----------

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:----------

- **Resumo diário da tesouraria** nº 244, de 30 de dezembro passado, que acusava os seguintes saldos:----------

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

Fundos de Maneio – € 0,00 (zero euros);----------

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.952,56 (mil novecentos cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos);----------

Conta 00350843000009784311 8 Caixa Geral de Depósitos – € 21.644,66 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos);----------

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.808,83 (mil oitocentos e oito euros e oitenta e três cêntimos);----------

Conta 00350843000001762305 1Caixa Geral de Depósitos – € 127.559,18 (cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos);----------

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.426,77 (mil quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos);----------

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - € 703.229,23 (setecentos e três mil duzentos e vinte e nove euros e vinte e três cêntimos);----------

Total de Disponibilidades: € 858.371,23 (oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e um euros e vinte e três cêntimos;----------

Operações Orçamentais: € 848.047,03 (Oitocentos e quarenta e oito mil e quarenta e sete euros e três cêntimos);----------

Operações não Orçamentais: € 10.324,20 (dez mil trezentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos);----------

Documentos: € 275.938,59 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos);----------

Total de movimentos de tesouraria: € 1.134.309,82 (um milhão cento e trinta e quatro mil trezentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos).----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 20 de dezembro a 30 de dezembro de 2013, nºs 1195 a 1281 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 96.294,17 (noventa e seis mil duzentos e noventa e quatro euros e dezassete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 26 e 27 de dezembro de 2013, nºs 245 e 246 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 130,30 (cento e trinta euros e trinta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2013, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

IV – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:----------

- **Informação** nº 4, da assistente técnica, Paula Alexandra Blayer Soares Marques, sobre a necessidade de manutenção dos seguintes **fundos de maneio para 2014**:-
----

- Aquisição de consumos de secretaria, da rubrica 0102 020108 no valor de €50,00 (cinquenta euros) mensais.----------

- Despesas com transportes de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica 0102 020209 no valor de € 70,00 (setenta euros) mensais.----------

- Despesas com inspeção de viaturas, Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial da rubrica 0102 022509 no valor de € 500,00 (quinhentos euros) mensais.----------

-------A Câmara deliberou, nos termos dos artigos 64º a 74º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, aprovar a constituição dos referidos fundos de maneio.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

-------Este documento fica arquivado na Unidade Orgânica de Finanças e Património.----------

- **Ofício** da Musicodesporarte, Lda., datado de 2 de janeiro corrente, solicitando a **alteração da data da realização do evento agendado** para os dias 4 e 5 de janeiro corrente, para os dias 25 e 26 do corrente mês, devido ao facto de, nas datas previstas, o coro desta empresa participar no concerto realizado no auditório municipal pela Sociedade Filarmónica Nova Aliança, sendo necessário efetuar ensaios de preparação, o que impossibilita a participação de todos os colaboradores no evento agendado.----------

-------A Câmara autorizou a alteração solicitada mantendo-se esta de acordo com o deliberado em reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2013.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:----------

- **Requerimento** de Manuel Lopes de Sousa, residente na freguesia das Manadas, para pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno do artigo rústico na Freguesia das Manadas, Concelho das Velas, conforme o previsto nas alíneas no nº 4 do Artº 6º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação da Lei nº 60/2007 de 4 de setembro. Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos.----------

---

-------A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, devendo ser emitida certidão.----------

------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

ENCERRAMENTO:----------

-------Esta reunião terminou às catorze horas e quarenta minutos.----------

O Vice-Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,

ANEXO I

Município das Velas

Câmara Municipal

Gabinete da Presidência

Proposta nº 1/GP/2014

Empréstimo de Curto Prazo

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 29 de novembro passado, aprovar a proposta de contratação de um empréstimo a curto prazo no valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), para assegurar que durante o ano de 2014 não existam roturas de tesouraria.

Considerando a ata da comissão de abertura das propostas, da reunião realizada no dia 10 de dezembro passado, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e presentes à sessão da Assembleia Municipal do dia 27 de dezembro de 2013.

Considerando que na referida sessão a Assembleia Municipal deliberou aprovar a referida proposta.

Considerando a ata da comissão de análise das propostas, da reunião realizada no dia 6 do corrente mês, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a ata da comissão de análise das propostas para a contração de um empréstimo a curto prazo no valor de quatrocentos mil euros.

Paços do Concelho, 7 de janeiro de 2014

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Aprovado em minuta
10/01/2014

MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de S. João – 9800 – 539 Velas (Açores)
Telefs. (295) 412167 Fax (295) 412351
Contribuinte n.º 512 075 506

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL EUROS

Aos seis dias do mês de Janeiro de 2014, pelas dez horas, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a comissão nomeada pela deliberação da Câmara Municipal das Velas de 29 de Novembro de 2013, para a análise das propostas para a contracção de um empréstimo a curto prazo no valor de quatrocentos mil euros composta pelos seguintes elementos:

Vereadora Janete Andreia Ávila da Fonseca;

Jorge Humberto Mendonça Duarte simões Henriques:

Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio.

O empréstimo destina-se a resolver previsíveis problemas de tesouraria durante o ano de 2014, e será realizado em conformidade com o disposto nos números 1.º a 3.º do art.º 38 da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, tendo a abertura do procedimento sido aprovada na reunião da Câmara Municipal de 29 de Novembro de 2013 e em reunião da Assembleia Municipal de 27 de Dezembro de 2013, conforme certidões que se anexam.

Foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições bancárias:

BANIF Banco Internacional do Funchal, SA;

Caixa Económica do Montepio Geral;

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;

Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Velas

Caixa Geral de Depósitos.

Decorrido o prazo previsto na deliberação camarária, verificou-se que as seguintes instituições bancárias, não deram qualquer resposta;

Caixa Económica do Montepio Geral;

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;

Entregaram proposta, dentro da data limite as seguintes instituições bancárias:

Caixa Geral de Depósitos;

BANIF Banco Internacional do Funchal, SA.

Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Velas

Procedeu-se de seguida à análise das propostas, verificando que as mesmas estavam conforme a proposta de deliberação da Câmara Municipal,

- A Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Velas, entregou proposta às 09.27H de 6 de Dezembro, propondo a taxa de juro Euribor a três meses acrescida do spread de 6,0%.

- A Caixa Geral de Depósitos entregou proposta às 14.45H de 9 de Dezembro, propondo a taxa de juro Euribor a três meses acrescida do spread de 3,70%.

- O BANIF Banco Internacional do Funchal, SA, entregou proposta às 16.52H de 9 de Dezembro, propondo a taxa de juro Euribor a três meses acrescida do spread de 4,25%.

Passou-se em seguida à ordenação das propostas tendo-se obtido a seguinte classificação

1. A Caixa Geral de Depósitos, propondo a taxa de juro Euribor a três meses acrescida do spread de 3,70%.
2. O BANIF Banco Internacional do Funchal, SA, propondo a taxa de juro Euribor a três meses acrescida do spread de 4,25%.
3. A Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Velas, propondo a taxa de juro Euribor a três meses acrescida do spread de 6,0%.

Considerando-se terminados os procedimentos relativos à análise das propostas para a contracção de um empréstimo a curto prazo no valor de quatrocentos mil euros da competência desta comissão, submete-se o presente relatório à consideração superior.

A Comissão de análise das propostas para a contracção de um empréstimo a curto prazo no valor de quatrocentos mil euros

(Vereadora Janete Andreia Ávila da Fonseca)

(Jorge Humberto Mendonça Duarte simões Henriques)

(Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio)

ANEXO II

Município das Velas

Câmara Municipal

Gabinete da Presidência

Proposta nº 2/GP/2014

Apoio para criação placa identificativa

Considerando que a Coopifrutos – Cooperativa de Hortofruticoltores da Ilha de S. Jorge solicitou, pelo ofício datado de 27 de dezembro passado, apoio para a criação de placa identificativa.

Considerando que esta entidade desenvolve neste concelho atividades de interesse público, designadamente a promoção dos produtos da terra e o apoio aos produtores locais.

Considerando que a melhoria da qualidade de vida passa, também, pela disponibilidade de oferta de produtos frescos e produzidos na região.

Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela leo nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de mão-de-obra para a execução da placa identificativa, sendo os materiais fornecidos pela entidade solicitante.

Paços do Concelho, 7 de janeiro de 2014

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

ANEXO III

Município das Velas

Câmara Municipal

Gabinete da Presidência

Proposta nº 3/GP/2014

Tabela de custas de processos de contraordenação

Considerando a informação nº 1/DAG/2014, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Considerando a necessidade da aprovação de uma tabela de custas de contraordenações, conforme explanado na citada informação.

Considerando que a tabela proposta é a que está sendo aplicada pela administração pública.

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte tabela de custas, as quais serão calculadas à razão do valor abaixo referido nas primeiras 50 (cinquenta) folhas, ou de 1/10 do previsto por cada conjunto subsequente de 25 (vinte e cinco) folhas ou fração do processado:

Graduação do valor mínimo da coima	Custas – Valor (UC)
Até € 100,00	1/10 - € 10,20
De € 100,01 a € 200,00	1/8 - € 12,75
De € 200,01 a € 300,00	1/6 - € 17,00
De € 300,01 a € 499,99	1/4 - € 25,50
A partir de € 500,00	1/2 - € 51,00

Paços do Concelho, 7 de janeiro de 2014

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

ANEXO IV

MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu do Sr. José Luís Soares Maciel um ofício relativo a saldos devedores do serviço de recolha de resíduos sólidos e de abastecimentos de água, que foi analisado pelos serviços, tendo-se verificado que o mesmo se referia contrapartidas de passagem de condutas de água em terrenos de que é proprietário.

A situação tem alguns anos, refere-se aos dois mandatos anteriores, e não é conhecida nenhuma contrapartida por parte do Município ao Sr. José Luís Soares Maciel.

A situação tem vindo a arrastar-se de conversa em conversa, entre as duas partes, mas sem a devida concretização, culminando com um saldo devedor de água reclamado pela Câmara Municipal das Velas na sequência da recente iniciativa de regularização de saldos devedores que está ser levada a efeito, para todos os munícipes.

Considerando que conforme se demonstra pelas informações dos serviços as condutas de abastecimento de água cruzam o terreno pertencente ao Sr. José Luís Soares Maciel.

Considerando que parece evidente que relativamente à esta cedência de direitos de passagem não foi efetuada pela Câmara Municipal qualquer contrapartida.

Considerando que a Câmara Municipal está a efetuar um grande esforço no sentido de regularizar saldos devedores do consumo de água e taxas de recolha de lixo.

Considerando ainda que, a regularização de saldos pressupõem alguma moralização de critérios no que diz respeito a isenções ou perdões, tratando por igual, todos os utentes.

Considerando que parte dos saldos devedores estão abrangidos por normas que impedem a sua cobrança coerciva, por corresponderem a um período superior a seis meses.

Considerando que o saldo devedor efectivo corresponde a 142,48€.

Dado o disposto anteriormente, proponho o seguinte:

1. Que a Câmara Municipal das Velas reconheça a não existência de contrapartidas relativa aos direitos de passagem de condutas de água nos terrenos do Sr. José Luís Soares Maciel.
2. Que nos termos do número 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, a Câmara Municipal aprove a não cobrança do saldo devedor de consumos de água, no valor de 142,48€, ao Sr. José Luís Soares Maciel como contrapartida dos direitos de passagem, retomando-se a cobrança normal no mês Janeiro de 2014.
3. Considerando a redação do número 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, que esta deliberação seja enviada para aprovação na próxima reunião da Assembleia Municipal.

Velas, 6 de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira